ACTA Nº. 167

--------Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.----------

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para "Execução dos trabalhos de preparação dos carros alegóricos 2017", a sociedade "Ritual Directo, Lda.", pelo valor base de 28.985,00 € + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 17/2016. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.----------

Ponto Dois - Nos termos do n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que define o Direito ao Estatuto de Oposição, e ao abrigo do n.º 3 do art. 5º sobre o Direito de Consulta Prévia, o executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, convocar os titulares do Estatuto de Oposição na Freguesia para reunir com o executivo no âmbito da elaboração dos projetos de Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades, sucessiva e separadamente.----------

Ponto Três - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, aprovar a avença para 2016, com a Rádio total FM no montante total de 2496,00€ (a ser liquidado em tranches trimestrais durante o próximo ano) para a criação e difusão de 1080 spots radiofónicos de divulgação dos eventos organizados pela instituição.----------

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 88,99€ a [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 172/2016[1] ----------

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 62,59€ a [redacted] para pagamento da fatura da luz conforme processo 173/2016[1].----------

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.----------

O Presidente,_____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, José Manuel Fernandes Figueiredo

O 1º Vogal, Sónia dos Santos Neves

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.--------